PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES/FACULDADE DOS GUARARAPES – 2019.1

1) A promoção denominada "Indique um Amigo", conferirá prêmios aos alunos do Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes (FG), nos cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos, desde que obedeçam aos critérios e regras previstas neste regulamento.

2) Para ter direito ao benefício, os alunos elegíveis nos termos deste regulamento deverão recomendar pessoas para ingressar nos cursos de graduação, pós-graduação e/ou cursos técnicos do Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes (FG), que efetivamente realizem matrícula e a confirmem, mediante o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

3) Poderão participar desta promoção, exclusivamente, os alunos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos do Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes (FG) que possuam matrícula ativa; ou, caso trancada, que tenha interesse em retornar ao curso; ou, ainda, caso com status de abandono ou cancelamento, mas que estejam no tempo hábil de retomar os estudos pelo reingresso, conforme normativos institucionais, EXCLUINDO-SE os alunos que são bolsistas integrais, independente do programa de bolsa, os funcionários do Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes (FG), seja do quadro docente ou do quadro administrativo.

4) Esta promoção terá validade entre o período de **14 de janeiro de 2019** a **30 de março de 2018**, respeitando o período passível de ingresso em cada nível de ensino, conforme calendário acadêmico. O período dessa promoção poderá ser prorrogado por decisão da Diretoria desta Instituição.

5) Para participar da promoção, o aluno elegível nos termos deste Regulamento deverá preencher o formulário no site da instituição, no link específico da promoção (https://unifg.edu.br/indiqueumamigo), informando, obrigatoriamente, o nome completo do amigo, seu e-mail, telefone, nível de ensino e curso de interesse, sendo estes dois últimos itens não obrigatórios para validação da indicação. A finalização do cadastro acontece quando o aluno lê e aceita os termos e condições da promoção.

NÃO SERÃO ACEITAS INDICAÇÕES QUE NÃO SEJAM POR MEIO DO LINK ESPECÍFICO CONSTANTE NO SITE DA INSTITUIÇÃO.

6) A Comissão Avaliadora confrontará os dados informados no momento da indicação com os dados informados pelo aluno indicado no momento da matrícula e, havendo divergência entre eles, a indicação será desconsiderada, e ambos (aluno indicador e amigo indicado) não farão jus ao benefício abaixo estabelecido.

Bruno

O SISTEMA DE INDICAÇÃO NÃO PERMITE QUE UMA MESMA PESSOA SEJA INDICADA MAIS DE UMA VEZ OU POR DOIS ALUNOS DISTINTOS.

7) Havendo duplicidade de indicação de uma mesma pessoa, será considerada válida a indicação que tiver informado o mesmo e-mail que o aluno indicado cadastrar no momento da matrícula, desconsiderando as indicações em que o primeiro nome e/ou e-mail estiverem diferentes daquelas informadas pelo aluno indicado no ato da matrícula. Caso existam indicações dúplices, nas quais os dados de fato sejam iguais, será considerada a primeira indicação apresentada.

8) Os dados registrados no momento da indicação ficarão sob o domínio da Instituição, que poderá entrar em contato com a pessoa indicada para confirmação das informações cadastradas e divulgação dos cursos e processos seletivos abertos.

9) Em hipótese alguma será permitida a alteração ou exclusão dos dados cadastrados pelo aluno referentes à indicação do amigo. Uma vez feito o cadastro, este será inalterável.

10) Os benefícios previstos para a presente PROMOÇÃO são:

A. Para cada pessoa que for indicada e cuja matrícula inicial seja realizada no Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes (FG), necessariamente no prazo desta promoção, o aluno que o tenha indicado terá como recompensa a importância de R$ 100,00 (Cem Reais), valor este que será recebido pelo beneficiário exclusivamente na modalidade de desconto na mensalidade (regular e/ou extra) inserido na parcela ainda em aberto, a partir do mês de abril/2019 (desde quea pessoa que indicar esteja devidamente matriculada no ato da matrícula da pessoa indicada).

B. Fará jus à mesma recompensa de R$ 100,00 (cem reais) o aluno indicado regularmente matriculado nos termos desta promoção. O desconto para esse aluno indicado será concedido na sua última parcela da semestralidade, neste caso, a mensalidade que vence no 5º dia útil de junho.

C. O aluno matriculado nos termos deste regulamento poderá participar desta promoção indicando quantas pessoas desejar, inclusive aqueles que se matricularem a partir desta promoção. No entanto, a recompensa somente poderá ser acumulada até o limite de R$ 300,00 (trezentos reais), ou seja, o equivalente a três indicações. Este valor será concedido como crédito a partir da mensalidade referente ao mês de abril/2019, no valor de R$ 100 mensais, até a finalização do desconto acumulado, no caso, na mensalidade com vencimento em junho.

Bruno

D. O aluno com o maior número de amigos indicados matriculados, com pelo menos 2 (duas) indicações, dentro do período desta promoção ganhará um iPhone 8 de 64GB.

E. Havendo empate na quantidade de amigos indicados, fará jus à premiação o aluno que tiver o(s) seu(s) amigo(s) matriculado(s) primeiro nas nossas centrais de atendimento ao candidato.

F. Os alunos do FIES que indicarem amigos terão os descontos aplicados no semestre subsequente, uma vez que já terão o valor do FIES aprovado para o semestre em curso.

11) Os alunos que participarem desta promoção e que, porventura, não possuam valor residual da mensalidade, ou que possuam saldo insuficiente para aplicação total da recompensa, terão o valor distribuído proporcionalmente nas parcelas subsequentes do curso, desde que o aluno esteja efetivamente matriculado no período de 2019.1. Caso o aluno não possua mais parcelas a vencer, não fará jus ao prêmio indiciado na alínea A do item 10.

12) Os alunos que porventura interromperem sua matrícula em qualquer momento no qual a promoção ainda esteja em vigor, deixarão de fazer jus à respectiva recompensa. Somente terão direito ao prêmio os alunos que estejam devidamente matriculados no ato da apuração dos números, sendo exceção à essa regra os alunos que concluíram o curso durante o período de vigência da promoção.

13) Em hipótese alguma, poderá a recompensa ser paga em espécie ou outra forma de pagamento, somente podendo ser efetivada por desconto na mensalidade.

14) A apuração do ranking dos alunos que mais indicaram o Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes aos seus colegas será realizada no dia 10 de abril de 2019. Nessa data haverá a divulgação oficial, no site da instituição, dos alunos que receberão os descontos, do ganhador do Iphone e do local de retirada do prêmio.

15) O Iphone será concedido em até 60 dias úteis após o resultado, se confirmados os critérios de participação da promoção.

16) Em caso do aluno indicado e devidamente matriculado interromper seus estudos em até 30 dias do início das aulas de sua modalidade de ensino, o aluno que o indicou perderá o direito à recompensa proveniente da matrícula dele.

17) O Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes (FG) se reserva no direito de publicar o nomes dos alunos que fizerem jus aos prêmios, através de seu site.

18) A participação na iniciativa "Indique um Amigo" é feita de forma gratuita e não está subordinada a qualquer modalidade de aposta ou pagamento pelos participantes.

19) A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos ou indisponibilidade no site no momento da indicação.

20) A instituição se isenta da responsabilidade de validar a real amizade entre o indicado e quem indica.

21) A instituição se dá o direito de alterar o regulamento sem prévio aviso, mediante posterior publicação.

Bruno

22) Em caso de o indicado já estar matriculado no Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes, a indicação será cancelada.

23) A inscrição na iniciativa "Indique um Amigo" acarreta a aceitação integral deste regulamento por parte do Aluno.

24) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, por meio de requerimento formal sobre o assunto, que será avaliado e respondido pela Gerência de Marketing e Matrícula do Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes.

Bruno Macedo

Bruno Macedo
Gerente Marketing e Matrículas
UniFG - Laureate

Gerência de Marketing e Matrícula do Centro Universitário dos Guararapes (UniFG)/Faculdade dos Guararapes.
Recife, 26 de dezembro de 2018.